



# **CIRCUITO AVP DE VÔLEI 25/35+ 2016**

## **Regulamento Geral**

### **Artigo 1 - Objetivo**

O “Circuito AVP de Vôlei – 25/35 anos mais”, tem por objetivo promover o conagraçamento dos associados da Associação de Voleibol do Paraná - AVP, e seus convidados durante o ano de 2016.

### **Artigo 2 - Realização**

Entre os meses de março e dezembro de 2016, dividido em até 03 etapas, de acordo com cada categoria do Circuito.

### **Artigo 3 - Promoção**

A realização, organização e promoção do Circuito AVP de Vôlei – 25/35 + é da Associação de Voleibol do Paraná – AVP.

### **Artigo 4 - Locais de Realização**

De acordo com a cessão de ginásios dos Clubes participantes (será comunicado após o Congresso Técnico).

### **Artigo 5 - Categoria**

O Circuito AVP de Vôlei 2016, será realizado em 02 categorias:

- 25 anos mais, para atletas nascidos até o ano de **1991** (que completam 25 anos em 2016), nos naipes feminino e masculino.
- 35 anos mais, para atletas nascidos até o ano de **1981** (que completem 35 anos em 2016), nos naipes feminino e masculino.

**Único:** O(a) jogador(a) que tiver 35 anos mais, poderá participar do Circuito tanto na categoria 25 anos mais quanto na categorias 35 anos mais em equipes de instituições diferentes (clube, prefeitura, equipe, etc.), sabendo que, **“não” haverá mudança de qualquer jogo que vier a participar** caso haja coincidência na programação de jogos das equipes que estiver jogando.

### **Artigo 6 - Documentação para os jogos**

Para cada jogo que participar os atletas de cada equipe, deverão apresentar um dos documentos abaixo:

- Carteira da AVP, desde que esteja com a anuidade em dia;
- Registro Geral (identidade);
- Carteira de Motorista;
- Passaporte;
- Carteira de Conselho Profissional;
- Carteira de Trabalho.



**Observação.:** Caso o atleta não apresente algum destes documentos, ficará vetado de participar da partida.

**Importante:** Serão válidas as fotocópias autenticadas dos documentos citados acima.

**Único:** Somente poderá dirigir uma equipe durante um jogo do Circuito AVP, o técnico que apresentar a sua carteira de registro no CREF.

### **Artigo 7 - Forma de Disputa:**

**Sistema 01:** Até 06 equipes participantes

- Serão em chave única jogando todos contra todos.
- Os jogos semifinais serão em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da série.
- Serão realizadas 03 etapas de competições durante 2016 para este sistema.

**Sistema 02:** Até 07 equipes participantes

**1ª Fase** - Será em chave única jogando todos contra todos.

**2ª Fase**

- Será formada uma chave única “**Série Ouro**” com as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares na 1ª Fase aonde realizarão jogos semifinais em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da etapa/série. Serão premiadas as 03 melhores equipes da série.
- Será formada uma chave única “**Série Prata**” com as equipes classificadas em 5º, 6º e 7º lugares na 1ª Fase e jogarão todos contra todos, para definirem a classificação final da série. Serão premiadas as 02 melhores equipes da série. Para critérios de desempate nesta série serão utilizados os Itens 10 e 11.
- Serão realizadas 02 etapas de competições em 2016 para este Sistema.

**Sistema 03:** Com 08 ou mais equipes participantes

**1ª Fase** - Será em chave única jogando todos contra todos.

**2ª Fase**

- Será formada uma chave única “**Série Ouro**” com as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares na 1ª Fase aonde realizarão jogos semifinais em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da etapa/série. Serão premiadas as 03 melhores equipes da série.
- Será formada uma chave única “**Série Prata**” com as equipes classificadas em 5º, 6º, 7º e 8º lugares na 1ª Fase aonde realizarão jogos semifinais em sistema de play-off (5ºx8º e 6ºx7º), para definirem as equipes que jogarão a final da série. Serão premiadas as 02 melhores equipes da série.
- Serão realizadas 02 etapas de competições em 2016 para este Sistema.

**Importante:** Caso a categoria inicie a temporada do Circuito AVP de Vôlei 25+ e 35+ em um Sistema e, para uma próxima etapa haja alteração no número de equipes participantes interferindo na manutenção deste sistema, será definida qualquer alteração para a categoria, durante o Congresso Técnico da etapa.

### **Artigo 8 - Sistema dos Jogos:**

Os jogos serão disputados em melhor de 02 sets vencedores de 25 pontos, com diferença mínima de 02 pontos para fechar o set. Caso necessário um 3º set será de 15 pontos com diferença de 2 pontos para fechar o set.



## **Artigo 9 - WxO:**

1º) Todos os jogos começarão rigorosamente nos horários programados, havendo no máximo uma tolerância de 15 min para o primeiro jogo da rodada. Caso a equipe não compareça no horário do jogo, será considerada perdedora por WXO.

**Único:** A equipe que não comparecer em um de seus jogos, será considerada eliminada da competição, desconsiderando assim todos os resultados obtidos em jogos anteriores e futuros.

**Importante:** Mesmo com o WXO caracterizado, a equipe terá o direito de terminar todos os seus jogos da fase, sem computar pontuação alguma e, caso não compareça em um 2º jogo será definitivamente eliminada da competição, perdendo o direito de realizar qualquer jogo dentro da competição.

- **Semi-finais e Finais:** A equipe classificada para os jogos das Semi-finais ou disputa de 3º lugar e 1º lugar, que não comparecer para qualquer um destes jogos, deverá pagar uma multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** pelo não comparecimento ao jogo e ficará classificada com a última colocação da etapa. Caso a equipe não pague a multa, todos os jogadores inscritos por esta ficarão vetados de participar por qualquer outra equipe nas próximas Competições promovidas pela AVP.

- **Não Comparecimento em qualquer jogo da AVP:** A equipe que não comparecer a algum jogo da 1ª fase e das disputas de 5º, 7º, 9º, 11º e 13º lugares durante o Circuito da AVP, deverá pagar como multa o **Valor da arbitragem vigente no Circuito** pelo não comparecimento ao seu jogo e ficará classificada com a última colocação da etapa. Caso a equipe não pague a multa, todos os jogadores inscritos por esta ficarão vetados de participar por qualquer outra equipe nas próximas Competições promovidas pela AVP.

2º) Caso a equipe compareça de **forma incompleta** para o seu jogo e após ultrapassado o horário de sua realização e o tempo de tolerância conforme previsto no Item 1º deste Artigo, esta equipe será considerada incompleta e perdedora do primeiro set do jogo pelo placar de 25x0. Após o fechamento em súmula deste primeiro set a equipe ainda terá a tolerância de 03 (três) minutos para chegada dos(as) demais atletas faltantes e, caso esta equipe permaneça incompleta após este tempo de 03(três) minutos a equipe será considerada também perdedora do segundo set do jogo pelo placar de 25x0 e conseqüentemente perdedora deste jogo.

**Importante:** Caso os(as) atletas da equipe compareçam em tempo hábil para completar a equipe no segundo set do jogo (conforme previsto no 2º item), a partida seguirá normalmente (realização do segundo set e caso necessário a realização também do terceiro set) com o placar de 01(um) set vencedor para a equipe que se apresentou completa.

**Único:** Após todos os prazos legais, se a equipe permanecer incompleta, será considerado encerrado o jogo e na súmula deveser apontada uma observação deixando claro que a equipe perdeu o jogo por ser apresentar incompleta. Esta equipe poderá continuar jogando normalmente a etapa do Circuito sem prejuízo aos resultados de seus outros jogos realizados.

## **Artigo 10 - Critérios de Classificação, para as etapas**

**Para efeito de classificação das equipes para as semifinais ou séries Ouro e Prata, serão considerados os seguintes critérios:**

1º) Número de vitórias

2º) Pontuação



### **Artigo 11 - Critérios de Desempate da fase classificatória, para as etapas**

**Para efeito de desempate de classificação entre 02 ou mais equipes para as semifinais ou séries Ouro e Prata, serão considerados os seguintes critérios:**

1º - Maior número de vitórias;

2º - Pontos;

3º - Set's average;

4º - Pontos average;

5º - Confronto direto entre as equipes envolvidas no empate;

6º - Sorteio entre as equipes empatadas.

**Pontuação para os jogos: 01 ponto:** para cada set vencido durante a partida.

**WXO: Serão desconsiderados todos os resultados.**

### **Artigo 12 - Regras**

Serão utilizadas as regras técnicas, oficiais da Confederação Brasileira de Volleyball – CBV.

Único: Revoga-se neste caso o artigo 1.5 do regulamento da CBV.

**Observação:** A bola oficial para os jogos do Circuito AVP de Vôlei de 2016, será da marca Penalty modelo 7.0. Na falta do modelo 7.0, poderá ser utilizada o modelo 6.0 para a realização de qualquer jogo do Circuito.

### **Artigo 13 - Ranking**

Todas as equipes que estiverem participando do Circuito AVP de Vôlei 25/35 + serão pontuadas em cada etapa que participarem, sendo que, as equipes mais pontuadas ao final do ano de 2016 nos naipes feminino e masculino, receberão o troféu de “MELHOR EQUIPE AVP DE CURITIBA EM 2016.”

**Único:** Seguirá posteriormente o Regulamento para o Ranking das equipes do Circuito AVP de Vôlei 25/35 + de 2016.

### **Artigo 14 - Arbitragem**

A ser definida.

### **Artigo 15 - Uniformes para o Jogo**

Todas as equipes deverão possuir os seus respectivos uniformes para os jogos dentro do Circuito AVP de Vôlei, respeitando os seguintes critérios:

- **Numeração:** Todas as camisas de jogo deverão ser numeradas tanto na parte de trás quanto na parte da frente;

- **Números:** será permitida a utilização da numeração de 01 a 99 para as camisas oficiais de jogos das equipes participantes do Circuito.

- **Camisas:** Todas deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Calção ou bermudas:** Todos(as) deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Líbero:** Seu uniforme deverá ser de cor e número diferente dos demais uniformes da equipe.

- **Coletes:** É proibida a sua utilização.

**Único:** O não cumprimento destas normas, poderá acarretar em veto de um de seus jogadores de participar da partida da equipe e até mesmo o veto da participação da equipe no jogo, cabendo a equipe de arbitragem realizar a verificação e fazer cumprir o regulamento.



**Importante:** Devido a revogação do artigo 1.5 da CBV, fica autorizado a utilização de uma roupa (2ª pele) abaixo do uniforme oficial de jogo, quando constatado a temperatura abaixo de 10° C pela Equipe de Árbitros.

### **Artigo 16 - Condição de Jogo**

Fica sobre inteira responsabilidade dos participantes das etapas do Circuito AVP de Vôlei, a sua condição de saúde para a prática do voleibol dentro do circuito, bem como, a isenção para a AVP e seus representantes, de toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual fatalidade com algum atleta durante os jogos, em face de problemas de saúde. As equipes que os atletas representam deverão assumir o total atendimento medico destes, isentando os realizadores e promotores do Circuito AVP de Vôlei de qualquer tipo de responsabilidade.

### **Artigo 17 - Ações de Conduta Incorreta de Âmbito Disciplinar**

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos eventos da AVP obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, o Estatuto, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais da AVP, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Voleibol, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões da Comissão Disciplinar que funciona junto a AVP.

As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisados e julgados na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em instância única, pela Comissão Disciplinar da AVP, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros.

As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes das competições da AVP, reconhecem a Justiça Desportiva, através da Comissão Disciplinar da AVP, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a AVP.

A equipe participante do campeonato está comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste Regulamento, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. Independentemente das sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecida neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Nenhum Atleta, Técnico, Assistente, Dirigente, Diretor, Supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada, que tenha sido "PUNIDA", poderá participar de uma partida oficial até o cumprimento integral da sua pena.

Caso ocorra durante uma partida, alguma conduta incorreta de um ou mais membros de uma equipe, caberá à arbitragem:

1º) Advertir verbalmente condutas impróprias menores;

2º) Advertir com cartão amarelo o(a) envolvido(a) em questão: esta advertência não é considerada uma sanção;

3º) Punir com cartão vermelho o(a) envolvido(a) em questão: Será punida com a perda do rally;

4º) Expulsar com cartão vermelho e amarelo "**juntos**" o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com expulsão não jogará pelo resto do set e deverá permanecer sentado em uma cadeira na área de penalidade sem quaisquer outras conseqüências. Um técnico expulso perde seu direito de intervir no set e deve permanecer sentado na cadeira de penalidade;



5º) Desqualificar com os cartões amarelo e vermelho “**separados**” o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com desqualificação deve deixar a Área de Controle da Competição pelo resto da partida;

**Importante:** Ocorrendo durante uma partida, ou mesmo ao término dela, alguma conduta incorreta ou infração disciplinar de um ou mais membros de uma equipe, deverá ser devidamente relatada por:

- 1 - Algum representante da AVP presente a rodada, que não esteja jogando por alguma equipe durante alguma conduta incorreta ou infração disciplinar e/ou,
- 2 - Algum dos árbitros responsáveis pela arbitragem da partida e/ou,
- 3 - Um(a) dos(as) técnicos(as) presentes ao jogo, desde que, devidamente registrado na Ficha de Inscrição da equipe e na súmula de jogo e/ou,
- 4 - Um(a) dos(as) capitães(ãs) devidamente registrada na súmula do jogo.

O relatório referente a conduta incorreta ou infração disciplinar ocorrida, deverá ser encaminhada por e-mail ([avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com)) para a Diretoria Técnica da competição, com uma cópia da súmula, no prazo máximo de 48 horas após o fechamento da súmula do jogo, cabendo à AVP, após o recebimento deste, no prazo de 24 horas, encaminhar o relatório para análise e providências da **Comissão Disciplinar** da Associação.

Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, quando forem desqualificados pela arbitragem durante a realização dos jogos, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicadas após julgamento pela Comissão Especial de Justiça Desportiva – CEJD da AVP. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da desqualificação.

**Único:** O(a) atleta que estiver envolvido em duas categorias (25+ e 35+) durante a etapa do Circuito AVP de Vôlei 25+ e 35+ e sofrer alguma sanção pela Comissão Disciplinar, deverá primeiramente cumprir a sanção imposta dentro da categoria e, somente após cumpri-la, poderá retornar a competição do Circuito, indiferente da categoria que houve a referida punição.

6º) Caso um(a) atleta que não seja inscrito(a) pela equipe, for registrado(a) em súmula em qualquer jogo da etapa desta equipe, após constatação do fato pela Diretoria Técnica do Circuito, esta equipe será considerada **eliminada** da competição, desconsiderando assim todos os resultados obtidos em jogos anteriores.

### **Artigo 18 – Programação dos Jogos**

1º) Todas as programações dos jogos da AVP serão realizadas de acordo com, as disponibilidades dos ginásios cedidos para a competição.

2º) A programação de jogos deverá ser divulgada no mínimo 3 dias antes da 1ª rodada de jogos a serem realizadas.

3º) Após a divulgação da programação de jogos, a AVP não realizará alteração em seus jogos.

**Único:** Caso a AVP identifique que alguma situação possa causar problema ou interferência no perfeito andamento da competição e com a devida comunicação aos envolvidos, justificando o fato, fará a alteração necessária para reestabelecer o perfeito desenvolvimento da competição.

4º) Cada equipe, que julgue necessário, deverá encaminhar até o Congresso Técnico, através de modelo oficial da ficha de “Programação da Equipe”, toda e qualquer questão que impossibilite ou dificulte a sua participação em jogos da AVP, no período que serão



realizados os jogos da etapa, devendo conter todas as informações descritas na ficha e devidamente assinada.

**Importante:** Não será aceita qualquer solicitação de impossibilidade e/ou dificuldade de uma equipe sem que seja através do modelo oficial da ficha de “Programação da Equipe” devidamente preenchida.

**Único:** Será **desconsiderada** qualquer solicitação que envolva impossibilidades individuais/pessoal de qualquer atleta da equipe, bem como, de sua comissão técnica.

Observação: Para a 1ª etapa do Circuito AVP, a Ficha de Programação da Equipe, poderá ser solicitada e/ou encaminhada com a assinatura para o e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com).

5º) As finais das Séries Ouro e Prata, deverão ter prioridade para serem realizadas em um final de semana em dia único.

### **Artigo 19 – Procedimentos para a solicitação de uma alteração ou transferência de Jogo**

1º) Para possibilitar a troca ou mudança de qualquer jogo da AVP por parte de uma equipe, o representante legal desta, deverá nos encaminhar um documento ou e-mail explicando o motivo da solicitação, sugestões de datas e local para os jogos e, assim procederemos todas as ações para tentar viabilizá-la.

2º) Havendo data e local disponível, aval de todas as equipes envolvidas na rodada, arbitragem para a data solicitada, procederemos a alteração.

**Único:** Somente serão aceitas solicitações para transferências e ou alterações de jogos em um prazo de 72h antes da data de realização do jogo e que siga o descritivo acima no Item.

3º) Haverá uma taxa administrativa de R\$ 50,00 para a equipe que solicitar a alteração ou transferência de jogo.

### **Artigo 20 – Composição da Equipe para a partida**

Para uma partida, a equipe deverá se registrar em súmula seguindo os critérios abaixo:

- Atletas: No máximo poderão ser registrados 16(dezesseis) atletas.
- Comissão Técnica: 01(um) técnico e até 01(um) assistente técnico.
- Corpo médico: 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) médico.

**Único:** Somente aqueles relacionados na súmula do jogo podem entrar na área de competição e na área de controle, assim como participar do aquecimento oficial e da partida.

## **Regulamento - 1ª ETAPA**

### **Item 21 - Inscrições**

1º) **De 1º a 13 de março de 2016.**

2º) A inscrição da Equipe, na 1ª etapa do Circuito AVP de Vôlei 25+ e 35+ 2016, somente poderá ser realizada através da “Ficha de Inscrição de Equipe”, que deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail da AVP > [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com), até o dia 13 de março de 2016.



**Observação:** Esta Ficha de Inscrição de Equipe, poderá ser solicitada através do e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com).

**3º)** A inscrição dos(as) atletas, na 1ª etapa do Circuito AVP de Vôlei 25+ e 35+, somente poderá ser realizada através do modelo oficial da “Ficha de Inscrição de Atleta”, devendo ser preenchida completa e corretamente, inclusive com os nomes completos de cada **ATLETA** da equipe e **entregue de forma impressa por um(a) representante da equipe no Congresso Técnico**, da etapa. Deverá ser entregue uma cópia da Ficha de Inscrição do Atleta em arquivo (DOC) em CD ou Pen drive.

**Único:** A não apresentação da “Ficha de Inscrição” no Congresso Técnico, eliminará a equipe da competição.

**Observação:** A “Ficha de Inscrição” de Atleta, poderá ser solicitada através do e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com).

**3º)** Cada equipe deverá inscrever no mínimo **09** atletas e no máximo **16** atletas em sua equipe, podendo todos serem relacionados em súmula.

**Único:** A equipe que apresentar em sua “Ficha de inscrição de Atleta” a quantidade menor que **09** inscritos(as) para participar do Circuito, terá o veto de sua participação no Circuito AVP de Vôlei.

**4º)** Após o **Congresso Técnico** não será mais permitida a apresentação da Ficha de Inscrição dos Atletas, respeitando assim o que determina o parágrafo único do 3º item deste artigo.

**Único:** Após o Congresso Técnico será proibida a inclusão de qualquer atleta na Ficha de Inscrição da equipe, tão pouco a substituição do mesmo, salvo descrito no item 6º deste artigo.

**5º)** A equipe deverá enviar um(a) representante para participar do **Congresso Técnico** da Etapa no Circuito, que poderá ser indicado pelo representante da equipe na competição.

**6º)** Todas as equipes PODERÃO substituir algum(a) atleta lesionado(a) ou que possua alguma impossibilidade de saúde para participar do Circuito, somente durante a 1ª fase da etapa, desde que, encaminhem para a Diretoria Técnica da AVP através do e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com), um “atestado médico” com a devida assinatura do médico e CID do problema apresentado, comprovando a impossibilidade física e/ou de saúde, para este(a) continuar participando da competição. A ficha própria do modelo oficial de “Substituição de atleta” poderá ser solicitada pelo e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com).

**Observação:** Para a validação desta substituição, a Diretoria Técnica da AVP deverá avaliar todos os documentos de substituição encaminhados e dar um parecer em até 48h após seu recebimento, para o representante da equipe solicitantes sobre o deferimento ou não da transferência do(as) atleta.

**Importante:** A taxa de inscrição de um(a) atleta substituto(a) será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser depositado na conta corrente da AVP e comprovado através de documento bancário, para sua validação.

**Único:** Este item do regulamento, terá valor somente na fase classificatória da competição, não podendo mais fazer qualquer substituição ou inclusão de atleta nas semifinais e finais do Circuito AVP de Vôlei. A Fase classificatória (1ª Fase), se encerrará às 23h59 minutos do dia que for realizado o último jogo da categoria.

**7º)** Caso haja alguma duplicidade na inscrição de um(a) mesmo(a) atleta em duas equipes da mesma categoria, valerá a inscrição deste atleta na equipe que ele jogar primeiro (constar



em súmula), não podendo haver a sua substituição na outra equipe que este(a) estava inscrito.

**8º)** Somente poderá ser inscrito e atuar como técnico e assistente técnico da equipe, profissionais devidamente inscritos no **CREF**. Tornando-se indispensável a apresentação do Registro do CREF em todos os jogos que for dirigir a equipe.

**Único:** Por se tratar de uma lei federal, este item é irrevogável.

**9º)** Associados(as) que não estiverem em dia com sua anuidade da AVP, não poderão ser inscritos na etapa do Circuito AVP de Vôlei 25+ e 35+.

## **Artigo 22 - Taxas de Inscrição**

**1º)** Associados da AVP, em dia com a sua anuidade, pagarão inscrição no valor de **R\$ 15,00** (quinze reais) para participarem da etapa,

**2º)** Para Atletas Convidados (não associados) e “associados que não estão em dia com a anuidade da AVP”, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) para sua participação.

**Único:** A Taxa total da Inscrição da equipe na etapa, será definida até o Congresso Técnico, de acordo com, a confirmação da quantidade de atletas inscritos na etapa . O pagamento da taxa de inscrição da etapa deverá ser realizado através de **boleto bancário** que será gerado pela diretoria financeira da AVP após o Congresso Técnico. O boleto bancário será **nominal ao representante da equipe** ou **instituição** pela qual o(s) associado(s) ou não associado(s) representam, e o seu pagamento deverá ser realizado até a data de vencimento indicada.

**Importante:** Serão isentos da taxa de inscrição em uma etapa do Circuito, somente novos(as) associados(as) que se associarem na AVP. Poderão fazê-lo até a data do Congresso Técnico e aguardarem a emissão do boleto bancário para o pagamento da anuidade em vigência.

**3º)** A anuidade de cada associado para o ano de 2016, será no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), que deverá ser pago através de boleto bancário, emitido pela Diretoria Financeira após o Congresso Técnico da 1ª etapa do Circuito de 2016.

## **Artigo 23 - Alterações exclusivas para o Circuito AVP de Vôlei 25/35 +**

### **23.1 – SUBSTITUIÇÕES**

**Será permitido até 12 substituições dentro da equipe em cada set.**

#### **Observações:**

1 – Cada entrada ou saída de um(a) jogador(a) da quadra, durante o set, é considerada uma substituição;

2 – Cada jogador(a) que for substituído na quadra, durante o set, poderá retornar à quadra somente na posição do(a) atleta que entrou no seu lugar. Cada jogador(a) que entrar na quadra através de uma substituição, durante o set, poderá ser substituído(a) mais de uma vez, mas somente pelo(a) jogador(a) que este(a) entrou no lugar, e assim sucessivamente entre ambos, dentro das 12 substituições permitidas para a equipe durante o set.



## 23.2 - LÍBERO

**Poderão ser utilizados jogadores diferentes como líbero da equipe de um set para outro dentro da partida, conforme descrito abaixo:**

1 – O líbero deverá estar utilizando um uniforme oficial da equipe com cores diferenciadas dos(as) demais jogadores(as);

2 – O líbero deve utilizar um uniforme com número próprio, não podendo utilizar um uniforme com o mesmo número de outro(a) jogador(a) da equipe;

3 – Caso a equipe opte em trocar o líbero por outro(a) jogador(a) da equipe, de um set para outro durante um jogo, este novo líbero, deverá ter um uniforme oficial da equipe com cores diferenciadas dos(as) demais jogadores(as) e **com o mesmo número** que foi identificado(a) em súmula (número que está jogando desde o começo da partida);

**Observação.:** O(A) atleta que começou jogando de líbero e foi trocado(a) na decorrência do jogo, conforme regra do líbero, poderá participar do jogo em outra função desde que possua um uniforme igual ao dos(as) demais jogadores(as) da equipe e com o mesmo número identificado na súmula (número que está jogando desde do começo da partida).

**Importante:** As trocas deverão ser comunicadas ao apontador do jogo, para o registro em súmula.

4 – Se o líbero for expulso ou desqualificado durante o jogo, ficará vedada a substituição deste por um novo líbero no set em que as ações disciplinares foram realizadas;

**Único:** Caso haja um novo set, o líbero poderá ser trocado conforme a regra do líbero do Circuito AVP de Vôlei.

5- Cada equipe poderá jogar com até 02 (dois) líberos durante o set, desde que estes sejam identificados e apontados em sumula antes do início do jogo.

### **Artigo 24 - Congresso Técnico**

Será realizado no dia **15 de março** de 2016 em horário e local a ser definido. Deverá estar presente um representante da equipe na 1ª Etapa do Circuito AVP, para a discussão de assuntos pertinentes à competição.

**Único:** A equipe que não enviar um representante para o Congresso Técnico estará eliminada da competição.

**Observação:** O representante poderá nomear um associado junto a Diretoria Técnica da AVP, através do e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com), para representar a equipe durante o Congresso Técnico.

### **Artigo 25 - Premiação**

Serão realizadas com medalhas de acordo com cada categoria realizada no Circuito AVP de Vôlei e devidamente personalizados pela Associação de Voleibol do Paraná.

### **Artigo 26 - Divulgação de tabelas / resultados / alterações**

A divulgação das tabelas, resultados e quaisquer alterações na programação dos jogos serão informados através das “Notas Oficiais” enviadas por e-mail para os representantes de cada equipe participante da etapa do Circuito e postadas no site da AVP .

Através do site [www.avp.org.br](http://www.avp.org.br) todos os atletas envolvidos no Circuito poderão ter acesso às Notas Oficiais, tabela de jogos, resultados, classificação e fotos das equipes participantes da etapa.



### **Artigo 27 - Casos Omissos**

Todos os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica formada pelos diretores da A.V.P.

### **Artigo 28 – Anexos**

- 01 – Ficha de Inscrição da Equipe.
- 02 – Ficha de Inscrição de Atleta.
- 03 - Ficha de Programação de Jogo
- 04 – Ficha de Substituição de Atleta



Anexo 01

# CIRCUITO AVP DE VÔLEI 25/35+ 2016

## 1ª ETAPA

### Ficha de Inscrição - EQUIPE

Equipe

Naípe  Masculino  Feminino Categoria  25+  35+

|                      |                      |      |                      |
|----------------------|----------------------|------|----------------------|
| Técnico(a)<br>e-mail | <input type="text"/> | CREF | <input type="text"/> |
|                      | <input type="text"/> | Cel. | <input type="text"/> |

|                     |                      |      |                      |
|---------------------|----------------------|------|----------------------|
| Ass. Téc.<br>e-mail | <input type="text"/> | CREF | <input type="text"/> |
|                     | <input type="text"/> | Cel. | <input type="text"/> |

|           |                      |     |                      |
|-----------|----------------------|-----|----------------------|
| Médico(a) | <input type="text"/> | CRM | <input type="text"/> |
|-----------|----------------------|-----|----------------------|

|                |                      |         |                      |
|----------------|----------------------|---------|----------------------|
| Fisioterapeuta | <input type="text"/> | CREFITO | <input type="text"/> |
|----------------|----------------------|---------|----------------------|

|  |                      |      |                      |
|--|----------------------|------|----------------------|
| Representante<br>dos atletas<br>e-mail | <input type="text"/> |      |                      |
|  | <input type="text"/> | Cel. | <input type="text"/> |

Comunicamos à Diretoria Técnica da 1ª Etapa do Circuito AVP de Vôlei 25/35+ 2016, que o(a) Sr(a) abaixo relacionado(a), Também poderá responder oficialmente por nossa equipe junto à competição:

|                |                      |      |                      |
|----------------|----------------------|------|----------------------|
| Nome<br>e-mail | <input type="text"/> |      |                      |
|                | <input type="text"/> | Cel. | <input type="text"/> |



# CIRCUITO AVP DE VÔLEI 25/35+ 2016

## 1ª ETAPA

### Ficha de Inscrição - ATLETAS

Equipe

Naipes

Masculino

Feminino

Categoria

**25+**

**35+**

| -- | <b>A T L E T A</b> | Código de Associado AVP | Data Nasc. | Nº do RG |
|----|--------------------|-------------------------|------------|----------|
| 1  |                    |                         |            |          |
| 2  |                    |                         |            |          |
| 3  |                    |                         |            |          |
| 4  |                    |                         |            |          |
| 5  |                    |                         |            |          |
| 6  |                    |                         |            |          |
| 7  |                    |                         |            |          |
| 8  |                    |                         |            |          |
| 9  |                    |                         |            |          |
| 10 |                    |                         |            |          |
| 11 |                    |                         |            |          |
| 12 |                    |                         |            |          |
| 13 |                    |                         |            |          |
| 14 |                    |                         |            |          |
| 15 |                    |                         |            |          |
| 16 |                    |                         |            |          |

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/03/ 2016.



Anexo 03

# CIRCUITO AVP DE VÔLEI 25/35+ 2016

## Programação de Jogos - 1ª Etapa

Equipe

Naipes

Masculino

Feminino

Categoria

25+

35+

Responsável

e-mail

|  |      |  |
|--|------|--|
|  | Cel. |  |
|--|------|--|

### DIAS DA SEMANA COM DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO DE JOGOS

| DIA | JUSTIFICATIVA |
|-----|---------------|
| SEG |               |
| TER |               |
| QUA |               |
| QUI |               |
| SEX |               |
| SÁB |               |

OBS.: A equipe deverá disponibilizar pelo menos 02 dias da semana entre 2ª e 6ª para seus jogos

### DATAS DURANTE O MÊS QUE A EQUIPE TERÁ INDISPONIBILIDADE PARA JOGO

| DIA     | JUSTIFICATIVA |
|---------|---------------|
| ___/___ |               |
| ___/___ |               |
| ___/___ |               |
| ___/___ |               |
| ___/___ |               |

### OBSERVAÇÕES DIVERSAS

|  |
|--|
|  |
|--|

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ass. do Resp.: \_\_\_\_\_ (ass. digital se enviado por e-mail)

OBS.: Esta "Ficha de Programação" deverá ser entregue à Diretoria Técnica da AVP, até o Congresso Técnico da etapa do Circuito AVP 2016.



Anexo 04

# CIRCUITO AVP DE VÔLEI 25/35+ 2016

## Substituição de Atleta - 1ª Etapa

Equipe

Naípe

Masculino

Feminino

Categoria

25+

35+

Responsável  
e-mail

|  |      |  |
|--|------|--|
|  |      |  |
|  | Cel. |  |

### ATLETA A SER SUBSTITUÍDO DA EQUIPE

| NOME  | Código de Associado AVP | Data Nasc. | Nº do RG |
|---|-------------------------|------------|----------|
|   |                         |            |          |
| <b>MOTIVO</b>   |                         |            |          |
|   |                         |            |          |
| <b>Observação:</b> Este atleta será vetado de retornar a equipe ou substituir qualquer atleta de outra equipe até o final da etapa da competição. |                         |            |          |

Documento apresentado: \_\_\_\_\_

### ATLETA SUBSTITUTO DA EQUIPE

| NOME | Código de Associado AVP | Data Nasc. | Nº do RG |
|------|-------------------------|------------|----------|
|      |                         |            |          |

#### Artigo 21 - Inscrições

6º) Todas as equipes PODERÃO substituir algum(a) atleta lesionado(a) ou que possua alguma impossibilidade de saúde para participar do Circuito, somente durante a 1ª fase da etapa, desde que, encaminhem para a Diretoria Técnica da AVP através do e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com), um "atestado médico" com a devida assinatura do médico e CID do problema apresentado, comprovando a impossibilidade física e/ou de saúde, para este(a) continuar participando da competição. A ficha própria do modelo oficial de "Substituição de atleta" poderá ser solicitada pelo e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com).

**Observação:** Para a validação desta substituição, a Diretoria Técnica da AVP deverá avaliar todos os documentos de substituição encaminhados e dar um parecer em até 48h após seu recebimento, para o representante da equipe solicitantes sobre o deferimento ou não da transferência do(as) atleta.

**Importante:** A taxa de inscrição de um(a) atleta substituto(a) será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser depositado na conta corrente da AVP e comprovado através de documento bancário, para sua validação.

**Único:** Este item do regulamento, terá valor somente na fase classificatória da competição, não podendo mais fazer qualquer substituição ou inclusão de atleta nas semifinais e finais do Circuito AVP de Vôlei. A Fase classificatória (1ª Fase), se encerrará às 23h59 minutos do dia que for realizado o último jogo da categoria.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Ass. do Resp.: \_\_\_\_\_ (assinatura digital se enviado por e-mail).